

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 24-0320-003-SESMA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 090/2023, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e I. C. DA CRUZ ROBERTO LTDA, como segue:

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº. 192 – Bairro Catedral, CEP. 68.371-055 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, resolve alterar o nome da empresa devido solicitação alteração contratual da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da empresa contratada, cuja a empresa possuía a razão social como I.C.DA CRUZ ROBERTO LTDA, passando a ser denominada a razão social como S. DOS SANTOS BARBOSA LTDA e com endereço na travessa Dez de Novembro, 935, Perpetuo Socorro, CEP: 68.371-035 – Altamira/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para alteração/correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Artigo 136, inciso III, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

(...)

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav: Paula Marques nº 192 – Bairro Catedral – CEP: 68.371-055
Altamira - Pará

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira/PA, 20 de fevereiro de 2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 011/2025